DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 16, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com ofício de nº 155/2025 do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o funcionamento da instituição privada de ensino Colégio Píncaro, mantida pela pessoa jurídica Colégio Píncaro Sociedade LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.952.395/0001-14, conforme solicitação dos Representantes Legais – Srs. Carmem Silvia Ramos Bohrer, Priscila Pacheco Pereira Costa e Wanderson Ferreira Costa, localizada na Alameda Visconde de Abaeté, 22T - Parque São Clemente, Nova Friburgo/RJ, para a oferta de Educação Infantil, na etapa de Pré-Escola (Pré I e Pré II), de 04 a 05 anos, em regime parcial, na forma da Deliberação nº 029/2020 do Conselho Municipal de Educação, Processo nº 028102/2025 e Parecer CME/NF 002/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 23 de dezembro de 2025.

CAROLINE MOURA KLEIN

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Código identificador: b17bd4ab-2828-458f-85ca-5630dabd9511